

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda — Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.556

Nomeia membros para compor o Conselho Comunitário do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.366/88, com a alteração procedida pela Lei Municipal nº 4.795,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Comunitário do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, com mandato de 04 (quatro) anos a partir de 04 de janeiro de 2023.

REPRESENTANTE DO SETOR I:

Titular : Maria Célia Angélica Neves Suplente: André Luís da Silva Roque

- REPRESENTANTE DO SETOR II:

Titular : Ester de Oliveira da Conceição

Suplente: Alexsandro Juvencio

- REPRESENTANTE DO SETOR III:

Titular : Hercília Claúdia Neto Neumann Suplente: Adriana Nogueira Clemente da Silva

- REPRESENTANTE DO SETOR IV:

Titular : Márcia Pereira Brandão Biancatto

Suplente: Máximo Lopes Coelho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.556

.02

- REPRESENTANTE DO SETOR V:

Titular : Sidney Teodoro da Silva Suplente: Marco José Patusco

REPRESENTANTE DO SETOR VI:

Titular : Liliana Siqueira Lemos Suplente: Bianca Custódio de Carvalho

- REPRESENTANTE DO SETOR VII:

Titular : Sidclei Rodrigues Eller Suplente: João Felipe das Chagas

- REPRESENTANTE DO SETOR VIII:

Titular : José Carlos dos Santos Rosário Suplente: Maicon Quintanilha Diniz

- REPRESENTANTE DO SETOR IX:

Titular : Jéssica Mariana Alexandre

Suplente: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2023.

Palácio 17 de Julho, 13 de janeiro de 2023.

Amonio Francisco Neto Prefeito Municipal

Ref.: Coord. Fiscal/ FURBAN

GEGOV/acsa